



# **Câmara Municipal de Igarapu do Tietê**

Edifício Antonio Galiano Izepe  
Estado de São Paulo

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0261**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, relativas ao exercício de 2023 e dá outras providências.**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito **Ricardo Verpa Costa da Silva**, em estrita conformidade com o **Parecer Prévio** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº **TC 004401.989.23-1**.

**Art. 2º** A aprovação mencionada no artigo anterior fundamenta-se na prevalência do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, considerando a rejeição, pelo Plenário desta Casa Legislativa, do Projeto de Decreto Legislativo nº **003/2026**, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestava pela desaprovação das contas.

**Art. 3º** Mantém-se, para todos os efeitos legais, o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026

**DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO**

Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da Câmara, em data supra.

**MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO**

Dir. Geral da Câmara